



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 272/2020 - GP

Leme, 24 de abril de 2020.

Câmara de Vereadores do Município de
Leme



PROTOCOLO GERAL 636/2020
Data: 27/04/2020 - Horário: 14:15
Legislativo

AM

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

✓ "Dá denominação à Próprio Municipal – EMEB "Profª MARIA ELISA MENDES"

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor.

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 39 /2020

“Dá denominação à Próprio Municipal –
EMEB “Profª MARIA ELISA MENDES”

Artigo 1º - Fica denominada EMEB “Profª MARIA ELISA MENDES”, a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Waldemar Osvaldo Pommer, nº 10, no Jardim Cambuhy.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de abril de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a Escola Municipal de Educação Básica –EMEB, localizada na Rua Waldemar Oswaldo Pommer, nº 10, no Jardim Cambuhy, com o nome de “MARIA ELISA MENDES, para homenageá-la, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Enfatizo que as unidades escolares devem ser denominadas conforme o disposto na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 24 de abril de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Leme, 24 de abril de 2020.

OFÍCIO: nº 130/2020 – GAB.

ASSUNTO: Solicitação de alteração da Lei Ordinária Nº 3.823, de 15 de Agosto de 2019.

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência a alteração da Lei Ordinária Nº 3.823, de 15 de Agosto de 2019, "Da denominação a próprios municipais" referente ao Artigo 1º, nas letras "a" e "b", bem como a realização através de uma Lei para cada Unidade Escolar, conforme segue abaixo:

Artigo 1º - Os Próprios Municipais abaixo caracterizados passam a denominar-se consoante a seguir constam:

Onde se Lê:

- a) A Pré-Escola Municipal localizada na Rua Victorio de Souza, no Jardim São Rafael passa a denominar-se "Profª Maria Aparecida Dellai";
- b) A Pré-Escola Municipal localizada na Rua Waldemar Osvaldo Pommer, no Jardim Cambuhy passa a denominar-se "Profª Maria Elisa Mendes".

Lê-se:

- a) Fica denominada EMEB "Profª MARIA APPARECIDA DELLAI" a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Victorio de Souza, 620 - Jardim São Rafael;
- b) Fica denominada EMEB "Profª MARIA ELISA MENDES" a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Waldemar Osvaldo Pommer, 10 – Jardim Cambuhy.

Sendo o que me cabia informar, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e certa de sua colaboração, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.


ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À V. Exa
WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LEME